

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 587 - DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

EMENTA:- Aprova o Curso de Especialização em Engenharia de Transportes Urbanos e Trânsito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 3/9 e 8/10, do corrente ano, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

- Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Especialização em Engenharia de Transportes Urbanos e Trânsito, a ser ministrado no Departamento de Hidráulica e Transportes, do Centro Tecnológico, em convênio com a COPPE, com uma carga horária de 422 horas, cuja realização abrange o período de 16 de abril a 15 de setembro de 1979, tudo de conformidade com o constante dos autos do processo nº 13.537/79.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de setembro de 1979.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
ENGENHARIA DE TRANSPORTES
URBANOS E TRÂNSITO

Entidades Preponentes:

Ministério dos Transportes, através da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (ERTU); Departamento Nacional de Estradas de Rodagem/Instituto de Pesquisas Rodoviárias (DNER/IPR); Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT).

Ministério da Justiça, através do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através da Comissão Nacional de Regiões Metropolitanas e Política Urbana (CNPU).

Tem vínculo administrativo com a Universidade Federal do Pará.

É responsável a Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia - COPPE (Universidade Federal do Rio de Janeiro), através do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico de Transportes e Trânsito.

Administração:

Universidade Federal do Pará. A administração acadêmica fica a cargo da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Descrição Global da Atividade:

Natureza: Curso de Especialização.

Título: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES URBANOS E TRÂNSITO.

Número de Vagas: Trinta (30).

Inscrição: 02 de março de 1979.

Local de Realização: Centro Tecnológico da UFPa.

Número de Créditos: Prova de Seleção de Matemática, Estatística e Inglês.

Início do Curso: 16 de abril de 1979.

Término do Curso: 15 de setembro de 1979.

Carga Horária: 422 (quatrocentas e vinte e duas) horas.

Horário: Especificado no Proc. nº 13.537/79.

Justificativa do Curso:

São por demais evidentes os problemas que hoje enfrentamos no que diz respeito a transportes urbanos e trânsito. O desperdício de tempo gasto em locomoção, o excessivo consumo de derivados de petróleo, a pouca eficiência dos sistemas de transportes coletivos, a falta de segurança do trânsito são apenas alguns dos itens críticos existentes no setor, a despeito do constante esforço dos vários níveis de governo para sua eliminação ou pelo menos, com vistas à minimização das lamentáveis consequências que tanto conhecemos e que comprometem tanto o bem estar das comunidades brasileiras.

A grande atenção do poder público é revelada, especialmente, a partir da última década, pelos vultosos investimentos realizados na área de infra-estrutura dos transportes urbanos e no melhoramento do trânsito em geral. Todavia, de forma discrepante em relação ao montante de recursos alocados no setor, observa-se uma grande carência de pessoal técnico especializado em todos os campos de atividades dos transportes urbanos e do trânsito, principalmente nos esquemas administrativos estruturados pelos governos estaduais e municipais.

Evidentemente, a eficácia das aplicações de recursos depende vitalmente da dinâmica presença de especialistas capacitados, sem o que a produtividade obtida certamente ficará bastante aquém dos índices desejados.

Dentro desta sistemática é que surge a necessidade da realização do curso, a nível de especialização, para que, a curto prazo, venha dotar a região, em particular, e o país como um todo, de pessoal categorizado, já imprescindível para a solução dos difíceis problemas gerados pelo tráfego terrestre.

Objetivos do Curso:

O Curso objetiva preparar, em curto prazo, pessoal técnico apto a atuar no "Processo de Planejamento dos Transportes Urbanos e Engenharia de Trânsito".

Currículo e Carga Horária:

Disciplinas Complementares (80 hs):

Unidade I - Introdução ao Planejamento dos Transportes - 8 hs.

Unidade II - Matemática para Transportes - 24 hs.

RES. Nº 587/79/CONSEP - 4

Unidade III - Estatística para Transportes - 28 hs.

Unidade IV - Introdução à Economia - 20 hs.

Disciplinas Nucleares:

- Planejamento dos Transportes (136 hs):

Unidade V - Introdução à Computação - 16 hs.

Unidade VI - Matemática Financeira e Avaliação de Projetos em Transporte - 20 hs.

Unidade VII - Economia dos Transportes - 12 hs.

Unidade VIII - Levantamento de Dados - 12 hs.

Unidade IX - Uso do Solo Urbano - 20 hs.

Unidade X - Projeção de Variáveis Sócio-Econômicas - 08 hs.

Unidade XI - Técnicas do Planejamento dos Transportes:

1. Geração de Viagens - 8 hs.

2. Distribuição de Viagens - 8 hs.

3. Escolha Modal - 8 hs.

4. Alocação de Tráfego - 8 hs.

Unidade XII - Transporte Público - 16 hs.

- Engenharia de Tráfego (176 hs):

Unidade XIII -

1. Objetivo e Elementos da Engenharia de Tráfego - 8 hs.

2. Pesquisa de Tráfego - 8 hs.

3. Características de Tráfego - 8 hr

4. Tópicos para o aumento de segurança - 4 hs.

5. Estudos de capacidade - 20 hs.

6. Interseções - 8 hs.

7. Interseções sinalizadas - 8 hs.

8. Sinalização e Iluminação - 4 hs.

9. Estacionamento - 4 hs.

10. Acidentes - 4 hs.

11. Segurança de Pedestres - 4 hs.

Unidade XIV - Segurança de Trânsito - 12 hs.

1. Educação e segurança de trânsito - 4 hs.

2. Legislação de Trânsito - 4 hs.

3. Policiamento de Trânsito - 4 hs.

Unidade XV - Estudos de Casos - 84 hs.

1. Introdução ao Estudo de Casos nº 1
- 42 hs.
 2. Introdução ao Estudo de Casos nº 2
- 42 hs.
- Diversas Conferências - 30 hs.

Previsão do Processamento das Atividades:

Procedimento Didáticos: Aulas teóricas e práticas, projetos, recursos didáticos atuais compatíveis com a estrutura do curso.

Sistema de Avaliação: O aproveitamento de cada parte será avaliado através de provas, trabalhos e seminários, e expresso em níveis, de acordo com a seguinte escala:

- | | |
|-------------------|-----|
| a. Excelente | (E) |
| b. Bom | (B) |
| c. Regular | (R) |
| d. Insuficiente | (I) |
| e. Mau | (M) |
| f. Sem Rendimento | (S) |

Corpo Docente e Coordenação:

Corpo Administrativo:

- Um Coordenador Administrativo Local
- Dois datilógrafos
- Um Operador de Equipamento Audiovisual
- Um contínuo.

Corpo Docente:

- Disciplinas Complementares:

(Unidades I, II, III, IV)

- Manoel Campbell Moutinho
- Arnaldo Prado Junior

Total de Horas: 80 hs.

- Disciplinas Nucleares:

Economia dos Transportes (Unidades V, VI e VII)

- Antônio Edmundo Lima Monteiro Resende
- Nelson Almada Lima

Total de Horas: 48 horas.

Planejamento dos Transportes (Unidades VIII, IX, X, XI e XII).

- Milena Bodmer
- Francisco Eduardo Barreto de Oliveira
- Milton Vitis Fefferman
- Jorge Carvalho Armando

Total de Horas: 88 hs.

Engenharia de Tráfego (Unidade XIII)

- Carlos Braune
- José Geraldo Maderna Leite
- David Anthony Briggs
- Joana Guimarães Filha

Total de Horas: 80 hs.

Segurança de Trânsito (unidade XIV)

- Marilita Gnecco de Camargo Braga
- Oeter John Jaunzems

Total de Horas: 12 hs.

Estudo de Casos (Unidade XV)

- Vanildo Mendes de Medeiros

Total de horas: 84 hs.

Clientela:

Número de Vagas: 30 hs.

Critério de Seleção: Pessoal graduado em curso de nível superior em área afim.

Recursos Físicos e Materiais Disponíveis: São oriundos da própria UFPa, conforme termo de Convênio para alocação de recursos no valor de Cr\$ 150.000,00, a serem repassados pelas entidades patrocinadoras.

Cronograma de Execução: Proc. nº 13.537/79.

Critérios para a Concessão de Certificados:

A concessão de certificados será feita mediante a aferição do aproveitamento, expressa por um coeficiente de rendimento calculado pela média ponderada dos níveis estabelecidos no "Sistema de Avaliação", tendo para peso o número de horas das respectivas partes. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem /

RES. Nº 587/79/CONSEP - 7

aproveitamento igual ou superior a Regular em cada parte e índice de frequência global igual ou superior a 95%. Os que não obtiverem aprovação, mas cujo índice de frequência for o exigido, receberão uma "declaração de frequência às aulas". Os alunos deverão submeter-se a todas as avaliações no decorrer do curso.

Orçamento:

O suporte financeiro do curso é garantido por financiamento global das entidades patrocinadoras que se responsabilizarão pelo pagamento do corpo docente, transporte, estada e alimentação, etc.

Total da despesa: Cr\$ 150.000,00 (estimada).

A receita obedece ao que recomenda o Parecer nº 028/79, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, constante dos autos do Proc. nº 13.537/79.

